



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora Nervina Bento de Oliveira, ocorrida no dia 10 de julho de 2025.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Nervina Bento de Oliveira**, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, espalhava alegria por onde passava, e sempre dedicada a todos à sua volta, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Nervina Bento de Oliveira** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **BENTO DE OLIVEIRA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador